



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 06 DE 03 DE JUNHO DE 2015

(Concede à servidora metade de período de licença prêmio, em pecúnia, na forma que especifica)

GILMAR MIGUEL, Presidente da Câmara do Município de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

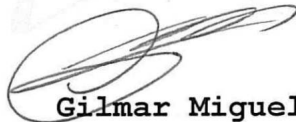
ART. 1º - Conceder à servidora **ROSANGELA MARISA TEZZON**, lotada no cargo "**CONTADOR**", referência 14, regime estatutário, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, em pecúnia, conforme artigo 87, *caput* e §§ 2º e 3º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina, referente o quinquênio 2010-2015.

§ 1º - A concessão dos 45 (quarenta e cinco) dias restantes da licença prêmio referente ao quinquênio 2010/2015 ocorrerá em data futura, levando-se em conta a necessidade do serviço.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Santa Albertina,
Em 03 de junho de 2015



Gilmar Miguel

Presidente da Câmara

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.



Aparecido Zara
Secretário Administrativo